



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## Procuradoria Geral do Município

Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2025.

Ofício n.º 60/2025 – GP/PGM

**A Sua Excelência, o Senhor  
Antonio Siderlei Siqueira  
Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 183/2025 - Informações sobre a obra da Arena Multiuso.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 183/2025, de autoria dos nobres Vereadores Everton Fernando Soares e Thiago Talevi Pereira da Silva, aprovado em 11 de agosto de 2025, o qual solicita informações e providências sobre a obra da Arena Multiuso (antiga Concha Acústica), encaminhamos os seguintes esclarecimentos, em estrita conformidade com os atos administrativos já praticados por esta municipalidade.

Inicialmente, cumpre informar que a atual gestão, pautada pelos princípios da legalidade, transparência e zelo com o erário, ao identificar inconformidades na execução da referida obra, adotou as medidas cabíveis para a apuração e correção dos fatos, conforme se detalha em resposta a cada um dos questionamentos formulados:

### **1) Qual o motivo oficial da paralisação da obra?**

O motivo oficial para a suspensão da obra é a persistência de irregularidades e vícios na sua execução, que não foram sanados pela empresa contratada, a CEZ Engenharia Ltda., mesmo após notificação. A medida visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a segurança da futura edificação. Tal motivação está formalizada no **Decreto Municipal nº 31903, de 08 de agosto de 2025**, que se fundamentou no Relatório Circunstanciado da Controladoria Geral do Município (Memorando nº 21/2025-CGM) e na **Deliberação nº 280/2025-L**.

### **2) Existe previsão de retomada dos trabalhos? 3) Qual o novo cronograma de execução da obra, com etapas e prazos definidos?**

A retomada dos trabalhos está condicionada à conclusão da análise técnica e documental que será realizada durante o período de suspensão contratual, que é de 60 (sessenta) dias a contar de 08 de agosto de 2025, podendo



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Procuradoria Geral do Município

sé ser prorrogado. Somente após o parecer conclusivo sobre as irregularidades e as possíveis soluções, a ser emitido pelos setores técnicos da Prefeitura em conjunto com a Controladoria Geral, será possível definir um novo e seguro cronograma para a obra.

#### **4) O contrato com a empresa responsável pela execução da obra ainda está vigente? Houve algum problema jurídico, financeiro ou técnico?**

Sim, o contrato administrativo com a empresa CEZ Engenharia Ltda. encontra-se vigente, porém sua execução está temporariamente suspensa, conforme o **Decreto Municipal nº 31903/2025**. Foram identificados problemas de natureza técnica na execução da obra, apontados pela Controladoria Geral do Município. Como consequência, a questão passou a ter implicações jurídicas, que culminaram na instauração de um **Procedimento Administrativo Investigatório Preliminar**, conforme determinado pela **Deliberação 280/2025-L**, para a devida apuração dos fatos. Adicionalmente, a mesma deliberação solicitou à Secretaria de Administração que verificasse a existência de eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou aditivos contratuais por parte da empresa.

#### **5) Há transparência na divulgação dos gastos já realizados e dos recursos ainda disponíveis para o término da obra?**

Sim. Todas as informações relativas aos gastos públicos do Município, incluindo os da referida obra, estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência, em cumprimento à legislação vigente (vide link: <https://telemacoborba.atende.net/transparencia/item/posicao-de-credores>). Para o caso em tela, é possível criar um filtro com o nome da empresa responsável pela execução da Obra – CEZ Engenharia - e verificar todo o histórico orçamentário de empenhos e pagamentos, isto pois, administração preza pela máxima transparência na divulgação de seus atos.

#### **6) Existe plano para garantir que o espaço, mesmo inacabado, não se torne um local de riscos, abandono ou uso indevido?**

Sim. Durante o período de suspensão, a Prefeitura fará a fiscalização da área por meio da Guarda Patrimonial para coibir o uso indevido e garantir a segurança no local. Ademais, a própria suspensão e a análise técnica em curso são medidas que visam, em última instância, mitigar os riscos associados a uma obra com vícios construtivos, buscando uma solução definitiva e segura para o espaço.

Reiteramos que todas as ações do Poder Executivo estão sendo tomadas com o máximo de responsabilidade, visando resguardar o interesse público e garantir que a comunidade de Telêmaco Borba receba uma obra com a qualidade e a segurança que merece.

*B.A*



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## Procuradoria Geral do Município

Certos da compreensão e colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os nossos préstimos de estima e consideração.

Rita Mara de Paula Araújo  
**Prefeita**

Luis Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**

Rulan Neves Martins  
**Procurador Adjunto**

Ilustríssimo Senhor:  
**Antonio Siderlei Siqueira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba - Pr